



MUNICÍPIO DE MURÇA

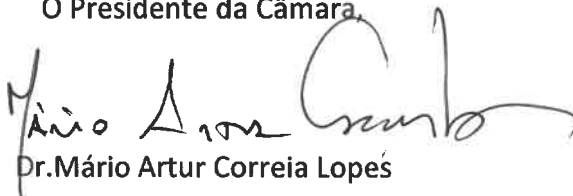
AVISO

Dr. Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Para os devidos efeitos torna público que, por seu despacho de 18 de maio de 2021, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de junho de 2021, da trabalhadora Maria Manuela Martins Ribeiro Barros, com contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, de Assistente Operacional para a categoria de Assistente Técnico, nos termos dos artigos 92º e 93º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, ficando posicionada na 1ª posição remuneratória, nível 5, previsto na tabela remuneratória única.

Município de Murça, 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara,



Dr. Mário Artur Correia Lopes